



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 035, de 25 de fevereiro de 1991.

EXONERA FUNCIONÁRIA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviços Gerais a senhora TEREZINHA DE JESUS FURTADO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, re troagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 1991.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 1991.

ARY CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
1º Secretário

ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
2º Secretário